



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020- OAB/MT**

---

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09h00min (nove horas), na sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso, situada a Rua 2ª Av. Transversal, s/n – CPA – Fone: (65) 3613-0900 – Fax (65) 3613-0921 – CEP 78050-970 – Cuiabá – MT, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Direito Previdenciário. A reunião teve os trabalhos dirigidos pela Presidente da Comissão, Dra. Mariza Macedo de Castro, estiverem presentes e justificaram suas ausências conforme lista de presença em anexo. **1.** A Presidente declarou aberta a reunião. **2.** LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUE: a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3.** ORDEM DO DIA: I- A Presidente da comissão de direito previdenciário trouxe a pauta da reunião, onde indica em primeiro lugar que, a determinação da OABMT é fazer a Ata da reunião realizada no mesmo dia e quando deve-se ler e assinar e ser entregue no mesmo dia da reunião, não podendo esta ser confeccionada data posterior à reunião. II- a) Reclamações dos advogados junto a Justiça Federal: Destaque de Honorários nas ações de cunho previdenciário no Juizado Especial – ficou deliberado que o Dr. Max presidente da Comissão de Horários está elaborando um parecer para reclamação junto ao CNJ; b) INSS não está cumprindo as decisões judiciais e nem os acordos (implantação de benefícios), mesmo após várias manifestações do advogado para cumprimento, o juízo não está aplicando multa e nem intimando gestor para cumprir – deliberando que a Diretoria da Comissão irá se reunir com os juízes do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso pedindo aplicação de multa e prisão do gerente executivo em caso de descumprimento das decisões; c) Turmas Recursais – Demora nos julgamentos das Turmas Recursais: deliberação: marcar reunião com o Presidente da Turmas recursais para tratar do assunto levando como exemplo processos dos membros, que encaminharão a relação dos respectivos processos para presidente Dra Mariza Macedo. d) PERÍCIAS: os peritos Dr. João Leopoldo Baçan, Dr. Dalvo e Dra Michelle Baçan. Deliberação: juntar laudos dos peritos para redigir um parecer e fazer reclamação no JEF. Existe a necessidade de se manter um banco de dados para analisar o desempenho dos peritos, pois os mesmos negam na maior parte os laudos periciados por eles nas perícias judiciais, o que foi negado pelas Juízas, que alegaram que se assim o fosse, elas notariam de início. Por via das dúvidas, requer a juntada dos laudos médicos periciais realizados em processos dos membros da comissão para se ter base para tentar afastar os dois peritos da justiça. e) 9ª Vara – Demora nos andamentos processuais e expedição de RPV – Deliberação: Dra. Mariza Macedo irá conversar com o juiz diretor da 9ª Vara; f) Demora para marcação das perícias no Juizado Especial Federal;



III- Integralização com comissões do interior: ( elaborar processo/projeto para universalizar via aplicativo Skype a reunião da Comissão Previdenciária, principalmente, para atender as reivindicações dos advogados(a)s do interior do Estado – verificar com a equipe de informática da OAB/MT);

IV- Divergência entre a data de início de pagamento com solicitação para manifestação processual quando ainda não há implantação do benefício;

V- Criação de banco de dados dos julgamentos das Turmas;

VI- Solicitar peritos em outras especialidades, como oftalmologia;

VII- Demora para a marcação de audiências;

VIII – Ficou deliberado que todas as reuniões da Comissão de Direito Previdenciário, realizar-se-á em todas a última terça-feira do mês, sendo que, serão realizadas as confraternizações à título de comemoração dos aniversariantes do mês.

VIII- A Presidente indagou aos presentes, se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, às 10;45hrs, encerrou-se a reunião, tendo sido a presente ata lavrada por mim, Josineia Prado, secretária *ad Hoc*, da Comissão, lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – MT.

**Mariza Macedo de Castro**  
Presidente da Comissão